



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

125

LEI Nº 2086, DE 26 DE MARÇO DE 1981

Revaloriza os vencimentos e salários dos funcionários e servidores da Câmara Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio no a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam revalorizados, a partir de 1º de março de 1981, os vencimentos e salários dos funcionários e servidores da Câmara Municipal, nos termos da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei.

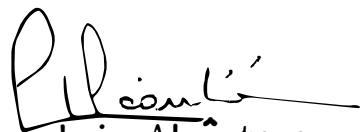
Artigo 2º - Exceptuando-se o que consta da presente lei, ficam ratificadas os demais dispositivos da Lei nº 1921, de 25 de maio de 1977.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente.

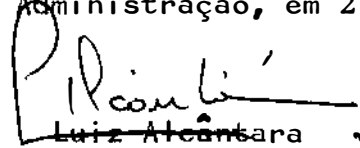
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de março de 1981.


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara
Diretor do Deptº. de Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 26 de março de 1981.


Luiz Alcântara
Diretor do Deptº. de Administração



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

136

TABELA DE REFERÊNCIA DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

REFERÊNCIA	Nível		
	A	B	C
01	8.505,00	8.875,00	9.225,00
02	9.580,00	9.925,00	10.350,00
03	10.770,00	11.205,00	11.625,00
04	11.625,00	12.115,00	12.580,00
05	13.065,00	13.605,00	14.125,00
06	14.155,00	14.610,00	15.000,00
07	15.090,00	15.585,00	16.170,00
08	16.755,00	17.310,00	17.940,00
09	18.595,00	19.215,00	19.800,00
10	19.830,00	20.505,00	21.225,00
11	21.960,00	22.770,00	23.475,00
12	23.535,00	24.345,00	25.170,00
13	25.935,00	26.700,00	27.525,00
14	28.260,00	29.070,00	29.400,00
15	29.610,00	30.505,00	31.425,00
16	32.325,00	33.295,00	34.305,00
17	35.340,00	36.405,00	37.500,00
18	38.235,00	38.965,00	39.690,00
19	40.500,00	41.275,00	42.120,00
20	42.975,00	43.825,00	44.670,00